



## EDITAL Nº. 02/2019 – ARI/UNIOESTE

**Dispõe sobre a concessão de bolsa para profissional graduado em nível superior do programa de estruturação da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Unioeste (ARI/Unioeste).**

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, por intermédio da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (ARI), torna público o presente Edital de seleção de bolsista agente-técnico para atuar na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Unioeste, financiado pela Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF), da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), segundo que os termos aqui estabelecidos.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa de Estruturação das Assessorias/Coordenadorias de Relações Internacionais visa ao apoio e fortalecimento das ações de internacionalização por meio da seleção de um bolsista para atuar como agente-técnico durante um período de vinte e três (23) meses.

### 2. DO OBJETIVO

2.1 Expandir e fortalecer o processo de internacionalização da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, por meio da contratação de um agente-técnico, na categoria profissional em graduado em nível superior, na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais – ARI, sediado na reitoria da Unioeste, em Cascavel, favorecendo as condições mínimas para o desenvolvimento das atividades.

### 3. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

3.1 Será concedida uma (01) bolsa de nível superior para profissional graduado, por um período de até vinte e três (23) meses, no valor de dois mil reais (R\$2.000,00) mensais com previsão de início em maio de 2019.

### 4. DO PERFIL DO CANDIDATO

4.1 Profissional graduado, em qualquer área do conhecimento, com domínio de línguas estrangeiras, preferencialmente inglês e espanhol, para expressão escrita e oral, domínio de ferramentas de mídia digital e de redes sociais, ferramentas de gestão como *Excel*, *Word*, navegadores e *internet*, com experiência na área de internacionalização universitária, além de ter capacidade de planejamento e execução de projetos.

4.2 O candidato selecionado não poderá acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício durante a vigência de seu contrato.



## 5. DO LOCAL DE TRABALHO, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

- 5.1 O bolsista ficará lotado na reitoria da Unioeste, em Cascavel.
- 5.2 A carga horária de dedicação do bolsista será de 40 horas semanais, durante vinte e três meses ininterruptos;
- 5.3 As atribuições do bolsista são:
- 5.3.1. Organizar a comunicação oficial da ARI (Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais), por meio do Western Paraná Herald, do Heraldo Oeste Paranaense, das mídias sociais da ARI, bem como da página oficial de internet da ARI;
  - 5.3.2. Elaborar materiais de divulgação institucional;
  - 5.3.3. Participar da organização de eventos de internacionalização;
  - 5.3.4. Buscar oportunidades de bolsas;
  - 5.3.5. Divulgar oportunidades para docentes e discentes;
  - 5.3.6. Auxiliar no trâmite de convênios internacionais;
  - 5.3.7. Orientar alunos em mobilidade;
  - 5.3.8. Prestar atendimento a interessados em cooperação internacional;
  - 5.3.9. Elaborar banco de egressos de alunos internacionais;
  - 5.3.10. Atualizar formulários utilizados na mobilidade nacional e internacional;
  - 5.3.11. Colaborar na gestão da política linguística;
  - 5.3.12. Outras atividades inerentes à internacionalização universitária.

## 6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço [internacional@unioeste.br](mailto:internacional@unioeste.br), do dia 02 de abril de 2019, por meio do envio dos documentos listados no item 09 e demais itens indicados no anexo II;
- 6.2 Os documentos descritos no item 6.1 devem ser anexados em arquivo único, na extensão ZIP, RAR ou PDF.

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos dispostos neste edital;
- 7.2 O edital de homologação será divulgado até o dia 03 de abril de 2019, no endereço [www.unioeste.br/ari](http://www.unioeste.br/ari);
- 7.3 Inscrições não homologadas poderão ter recurso apresentado pelo candidato, por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail [internacional@unioeste.br](mailto:internacional@unioeste.br) nos dias 04 e 05 de abril de 2019;

## 8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 8.1 O processo de seleção será realizado por banca designada pela Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (ARI), em três fases obrigatórias:
- 8.1.1. Homologação da inscrição;



- 8.1.2. Análise documental;
- 8.1.3. Dinâmica e/ou entrevista presencial;
- 8.2 Os critérios e pontuação da análise documental, dos últimos 3 (três) anos e Dinâmica e/ou entrevista presencial estão indicados no anexo II;
- 8.3 A dinâmica e/ou entrevista presencial serão realizadas com todos os candidatos com inscrições homologadas, conforme data, horário e local estabelecidos em Edital específico para esse fim, a ser publicado em [www.unioeste.br/ari](http://www.unioeste.br/ari);
- 8.4 Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados por ordem de classificação, no endereço [www.unioeste.br/ari](http://www.unioeste.br/ari), conforme o disposto no item 09 e 10.
- 8.5 A interposição de recursos à homologação e ao resultado da seleção devem ser encaminhados por correspondência digital para o e-mail [internacional@unioeste.br](mailto:internacional@unioeste.br), conforme cronograma.

## 9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 9.1 A documentação deverá ser anexada em documento único, no momento do envio da inscrição ao endereço [internacional@unioeste.br](mailto:internacional@unioeste.br), em formato ZIP, RAR ou PDF, com tamanho inferior a 5Mb, com os seguintes elementos:
  - 9.1.1. Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e assinado;
  - 9.1.2. Cópia do RG e CPF;
  - 9.1.3. Cópia do diploma de graduação e pós-graduação, quando o caso;
  - 9.1.4. Documento comprobatório de experiência administrativa, preferencialmente na área de internacionalização universitária;
  - 9.1.5. Documento comprobatório de conhecimento em língua estrangeiras.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

- 10.1 O resultado final da seleção pela Unioeste e a convocação do primeiro candidato classificado à vaga serão publicados no site [www.unioeste.br/ari](http://www.unioeste.br/ari) até o dia 16 de abril de 2019;
- 10.2 A Convocação do candidato aprovado em 1º lugar para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato será no dia 17 de abril de 2019, às 14 horas, na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, situada na Reitoria da Unioeste, em Cascavel, Paraná;
- 10.3 O não comparecimento nos horários e datas previstos neste edital implica na desclassificação do candidato, e na convocação dos candidatos subsequentes segundo a ordem de classificação.



## 11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

| Período                     | Etapa   |
|-----------------------------|---|
| 19/03/19                    | Publicação do Edital Público de Seleção   |
| De 19/03/19<br>até 02/04/19 | Prazo para submissão da candidatura   |
| 03/04/19                    | Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para entrevistas  |
| 04 e 05/04/19               | Prazo para apresentação de recursos - candidaturas homologadas.                     |
| 08/04/19                    | Publicação de Edital – em caso de recursos  |
| 09 e 10/04/19               | Dinâmica e/ou entrevista presencial   |
| 11/04/19                    | Publicação do resultado final e convocação para contratação do bolsista selecionado |
| 12 a 15/04/19               | Prazo para apresentação de recursos – resultado final                               |
| 16/04/19                    | Publicação do resultado final – em caso de recursos                                 |
| 17/04/19                    | Entrega dos documentos originais na ARI para assinatura do contrato                 |
| 01/05/19                    | Previsão de início das atividades na ARI  |

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Ao efetuar a sua inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital;
- 12.2 A contratação do bolsista está condicionada a autorização e liberação da UGF e da SETI;
- 12.3 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com a Unioeste ou com os órgãos financiadores;
- 12.4 A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, disponível em [www.unioeste.br/ari](http://www.unioeste.br/ari);
- 12.5 Os casos omissos serão analisados e julgados pela banca de seleção designado pela Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Unioeste/ARI;
- 12.6 Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço eletrônico [internacional@unioeste.br](mailto:internacional@unioeste.br) ou pelo telefone 45 3220-5682.

Cascavel, 19 de abril de 2019.

**Prof. Dr. Rafael Mattiello**

Assessor-Adjunto de Relações Internacionais  
Coordenador Técnico/Científico do Projeto

Prof. Dr. Rafael Mattiello  
Assessor Adjunto de Relações Internacionais e Interinstitucionais  
RG: 5.450.046-7  
Portaria: 361/2016 - GRE



Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) ▪ Reitoria/Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (ARI) ▪ CNPJ: 78680337/0001-84 ▪ Rua Universitária, 1619 - cx. Postal 701 ▪ CEP: 85819-110 ▪ Cascavel/Paraná/Brazil ▪ [www.unioeste.br/ari](http://www.unioeste.br/ari)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais  
**ANEXO I DO EDITAL 02/2019 – ARI/UNIOESTE:**  
**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA**

Nome completo:

RG:

CPF:

Link para o *Lattes*:

Telefones para contato (celular e fixo):

*E-mail*:

Curso de graduação:

Curso de pós-graduação (caso possua):

Síntese sobre experiência profissional na área da vaga e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

Data:

Assinatura:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais  
**ANEXO II DO EDITAL 02/2019 – ARI/UNIOESTE:**  
**GABARITO PARA PONTUAÇÃO**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

**A) PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL**

| <b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>   | <b>Pontuação</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Total</b> |
|--|------------------|-------------------|--------------|
| Graduação  | 80,00            |                   |              |
| Especialização   | 100,00           |                   |              |
| Mestrado   | 150,00           |                   |              |
| Doutorado  | 200,00           |                   |              |
| Subtotal   |                  |                   |              |
| <b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2016)</b>  | <b>Pontuação</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Total</b> |
| Por meses de experiência, preferencialmente na área da internacionalização   | 10,00            |                   |              |
| Por meses de experiência na área administrativa  | 01,00            |                   |              |
| Subtotal   |                  |                   |              |
| <b>3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2016)</b>  | <b>Pontuação</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Total</b> |
| Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5                               | 20,00            |                   |              |
| Publicação de artigos em língua estrangeira  | 20,00            |                   |              |
| Apresentação de trabalhos em eventos nacionais   | 5,00             |                   |              |
| Apresentação de trabalhos em eventos internacionais  | 10,00            |                   |              |
| Subtotal   |                  |                   |              |
| <b>4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2016)</b>   | <b>Pontuação</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Total</b> |
| Por mês de permanência para qualquer finalidade em outro país  | 10,00            |                   |              |
| Subtotal   |                  |                   |              |
| <b>5. PROFICIÊNCIA (com equivalência igual ou superior ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para línguas)</b> | <b>Pontuação</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Total</b> |
| Inglês   | 100,00           |                   |              |
| Espanhol   | 50,00            |                   |              |
| Outro idioma (especificar):  | 50,00            |                   |              |
| Subtotal   |                  |                   |              |
| <b>TOTAL</b>   |                  |                   |              |



**B) PONTUAÇÃO DINÂMICA E/OU ENTREVISTA PRESENCIAL (Uso exclusivo da Banca Examinadora)**

|   |                         |              |
|---|-------------------------|--------------|
| <b>1. CAPACIDADE DE EXPRESSÃO CLARA, OBJETIVA E CONSISTENTE</b> | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Total</b> |
| Em Português  | 150 pontos              |              |
| Em Inglês   | 150 pontos              |              |
| Em Espanhol   | 150 pontos              |              |
| Subtotal  |                         |              |
| <b>2. INTERESSE E TRABALHO EM GRUPO</b>                         | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Total</b> |
| Interesse para atuar na área de internacionalização             | 150 pontos              |              |
| Empreendedorismo, liderança e capacidade de atuação em equipe   | 150 pontos              |              |
| Subtotal  |                         |              |
| <b>3. DISPONIBILIDADE</b>                                       | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Total</b> |
| Disponibilidade para atuação na área de internacionalização     | 150 pontos              |              |
| Subtotal  |                         |              |
| <b>TOTAL</b>  |                         |              |

**PONTUAÇÃO FINAL:** Análise Documental + Dinâmica e/ou entrevista presencial: \_\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

|             |                   |
|-------------|-------------------|
| <b>Nome</b> | <b>Assinatura</b> |
| <b>Nome</b> | <b>Assinatura</b> |
| <b>Nome</b> | <b>Assinatura</b> |